

PROPOSIÇÕES SOBRESTADAS:

Não houve no período.

PROPOSIÇÃO BAIXADA DE PAUTA:

Não houve no período.

2 – ORDEM DO DIA:**PROJETO DE LEI Nº 434/2017 – Análise de Mérito**

Autor: Deputado Doutor Rafael Favatto

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de placas com conteúdos motivacionais e de autoajuda em favor da vida na ponte Deputado Darcy Castelo de Mendonça (terceira ponte).”

Relator: Deputado Lorenzo Pazolini

Entrada na Comissão: 13/03/2019

Entrada na Reunião: 25/03/2019

Prazo do Relator: 15/04/2019

Prazo da Comissão: 22/04/2019

3 – COMUNICAÇÕES:

- Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão no dia 24 de abril do corrente (quarta-feira), às 15h30, no Plenário Dirceu Cardoso desta Casa de Leis, com a finalidade de discutir sobre o projeto de reativação do antigo prédio da Glória – Instituto de Reabilitação Social – IRS.

CONVIDADO: Exmo. Senhor Álvaro Rogério Duboc Fajardo – Secretário de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo, que irá explanar o tema: “Estado Presente”.

Pauta gerada no dia 16 de abril do corrente, as 11 horas, sujeita a alterações até a hora da reunião.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 6.026**

Concede Comenda “Saturnino Rangel Mauro” a RODOLFO ATILIO WAICHERT.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela

Resolução nº 1600, de 11.12.1991, e pela Resolução 2.240, de 24.5.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Saturnino Rangel Mauro” a **Rodolfo Atilio Waichert**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de abril de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.039

Concede Comenda “Loren Reno” a BERNARDO SANTOS CARMO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e alterada pelas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982, 2.398, de 27.09.2007, e 5.924, de 13.03.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno” a **Bernardo Santos Carmo**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de abril de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

(*) RESOLUÇÃO Nº 6.029

Concede Comenda “Saturnino Rangel Mauro” a OBDENIGO PEREIRA NASCIMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela